



000041

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, DE 05 DE SETEMBRO DE 2.006.

**“ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/06 – QUE INSTITUI A “MEDALHA DO MÉRITO PROFISSIONAL”, A SER OUTORGADA PELA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

(Projeto de Decreto Legislativo nº 087/06, de autoria dos vereadores Windson Pinheiro e Robinson Pinheiro).

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - O § 2º do Art 1º do Decreto Legislativo nº 32/06 de 08 e Agosto de 2006, passa a ter a seguinte redação:

**ART 1º...**

§ 2º - A indicação de que trata o Parágrafo anterior, deverá ser feita por escrito e protocolada na Secretaria da Câmara até o ultimo dia útil do mês de Outubro.

**Art. 2º** - O Art. 3º do Decreto Legislativo nº 32/06 de 08 de Agosto de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

**ART 3º** - A entrega da honraria promovida pelo Poder Legislativo de que trata o presente Decreto Legislativo se dará em Sessão Solene a ser convocada pela Mesa da Câmara Municipal, para ser realizada no mês de Novembro.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando no que couber, o Decreto Legislativo nº 32/06 de 08 de Agosto de 2006.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 05 de setembro de 2006.

  
**DR. SILNEY JOSÉ VIEIRA**  
Vice – Presidente

  
**WINDSON PINHEIRO**  
Presidente

  
**ROBINSON PINHEIRO**  
2º Secretário

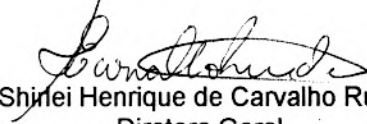
  
**GUMERCINDO JOSÉ ROSSATO BERNARDI**  
1º Secretário



000042

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em cinco (05) de setembro de dois mil e seis (2006).

  
Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Geral